



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Campus  
Boa Vista Zona Oeste

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>5</sub>

**EDIÇÃO N.º 030/2018**

Unidade: *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 18 de julho de 2018

Portarias n.º 131 à 134



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretor-Geral do Campus Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do Campus Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do Campus Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no Campus Boa Vista  
Zona Oeste Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## SUMÁRIO

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL .....	5
PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 2018 .....	5
PORTARIA Nº 131/DG .....	5
PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 2018 .....	5
PORTARIA Nº 132/DG .....	5
PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 2018 .....	6
PORTARIA Nº 133/DG .....	6
PORTARIA Nº 134/DG .....	6



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## 1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

### PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 2018

#### PORTARIA Nº 131/DG

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR*, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 651/GR, de 12 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Aldaires Aires da Silva Lima** para responder pela Coordenação de Apoio ao Ensino e Aprendizagem do Campus Boa Vista Zona Oeste, no período de 13 a 17 de julho de 2018, em virtude do afastamento da titular, **Joziane Lucas Gomes**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS  
Diretora-Geral

### PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 2018

#### PORTARIA Nº 132/DG

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR*, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1107/GR, de 17 de julho de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de férias do servidor conforme tabela abaixo:

<b>Servidor:</b>	<b>De:</b>	<b>Para:</b>	<b>Período</b>	<b>Exercício</b>
Maycon Diego Silva Ribeiro	24/07/2018 a 02/08/2018	13/08/2018 a 22/08/2018	3.º Período	2017

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC SUTIL DA SILVA  
Diretor Geral em Exercício



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

### PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 2018

#### PORTARIA Nº 133/DG

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1107/GR, de 17 de julho de 2018,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir Comissão Responsável pela Fiscalização do Processo Administrativo n.º 23482.000181.2017-51, com o objetivo de verificar a prestação de serviços de infraestrutura de rede com manutenção corretiva, desinstalações, remanejamentos de pontos e lógica do Campus Boa Vista Zona Oeste, realizado pela Empresa ENGENHARIA DE REDES DA AMAZONIA LTDA - EPP, com o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **THIAGO DOS SANTOS CIDADE**
- **JÚLIO CEZAR DINELLY DE OLIVEIRA**
- **MANALIEL PAIS PEREIRA JUNIOR**

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC SUTIL DA SILVA  
Diretor Geral em Exercício

#### PORTARIA Nº 134/DG

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1107/GR, de 17 de julho de 2018,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **Valério Ramalho da Silva** para responder pela Coordenação do Curso Técnico em Comércio do Campus Boa Vista Zona Oeste, com ônus, no período de 16 a 30 de julho de 2018, em virtude do afastamento da titular **Élida Maria Rodrigues Bonifácio**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC SUTIL DA SILVA  
Diretor Geral em Exercício